



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1435/2014, 2 de abril de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **22.000,00** (vinte e dois mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

15.20 - Departamento de Indústria e Comércio

2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 425R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - 000 - 428R\$ 9.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente- 000 - 429R\$ 7.000,00

TOTALR\$ 22.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes

2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - 000 - 413R\$ 22.000,00

TOTALR\$ 22.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 2 de abril de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 2 / 4 2014

Página: 1ª edição 781